

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste  
de Minas Gerais  
Campus Rio Pomba  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG**

Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº - Lindo Vale - Cx. Postal 45 - Rio Pomba – MG – 36.180-000  
Tel.: (32) 3571-5415  
e-mail: [dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br)

# **REGULAMENTO DO XV SIMPÓSIO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO & TECNOLOGIA**

**25 e 26 de outubro de 2023**

## **1. DAS DEFINIÇÕES, OBJETIVOS E ATIVIDADES**

1.1. O XV Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia é um evento de âmbito científico regional, voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e de inovação, visando à iniciação à pesquisa científica e tecnológica de estudantes do ensino médio e técnico, da graduação, da pós-graduação e dos servidores do Instituto. O evento também é destinado à avaliação dos programas institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica do Campus Rio Pomba.

1.2. O evento tem como objetivos:

I. Promover a divulgação científico-tecnológica, a fim de estimular o debate de questões relevantes nas diferentes áreas do conhecimento do Campus Rio Pomba;

II. Divulgar e incentivar o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica, tecnológica, inovação e de pós graduação relacionados às atividades de pesquisa do Campus Rio Pomba;

III. Estimular a participação de alunos, ex-alunos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral em palestras e apresentações de trabalhos.

1.3. O cronograma do XV Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba encontra-se no **ANEXO I**.

1.4. Nos termos deste Regulamento, o tema do evento, que está integrado ao proposto pela Semana Nacional de Ciência e Tecnologia é **“Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável”**.

## **2. DO CADASTRO, DA INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES E DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. O cadastro no sistema do XV Simpósio deverá ser realizado em data definida no cronograma de atividades, conforme descrito no **ANEXO I**.

2.2. As inscrições nas atividades do evento deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site do XV Simpósio, em data definida no cronograma, **ANEXO I**.

2.3. O evento será híbrido (presencial, no campus Rio Pomba, e virtual) e gratuito.

2.4. O evento será direcionado a pesquisadores, servidores, estudantes e comunidade em geral.

2.5. Definição das atividades:

- I. Abertura do evento: palestra de abertura;
- II. Apresentação oral de trabalhos;
- III. Apresentação de pôsteres.

2.6. Os participantes receberão certificado para as atividades em que estiverem inscritos no sistema do XV Simpósio e nas quais forem comprovadas presença no dia das apresentações.

2.7. A participação e a submissão de resumos de estudantes de iniciação científica são obrigatórias, sob pena de não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos editais de iniciação científica.

### **3. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS**

3.1. A submissão de resumos no sistema do XV Simpósio deverá ser realizada no período estabelecido no cronograma (**ANEXO I**) deste Regulamento.

3.2. As normas para submissão de resumos constam no **ANEXO II** deste regulamento.

3.3. Cada bolsista e voluntário submeterá seu próprio resumo como **primeiro autor**, de acordo com o plano de trabalho proposto e desenvolvido no projeto de pesquisa.

3.4. Somente serão aceitos resumos que se enquadrem nas subáreas de atuação descritas no **ANEXO III**. A comissão de avaliação poderá, a seu critério, realocar o trabalho entre as subáreas.

3.5. Serão aceitos, no MÁXIMO, 2 (dois) resumos por autor principal, sendo obrigatório pelo menos 1 (um) servidor do IF Sudeste MG como orientador.

3.6. Os resumos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Avaliadores que deliberará sobre o mérito científico da publicação. Resumos que não respeitarem este regulamento e não apresentarem mérito científico serão reprovados.

3.7. Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do XV Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia, disponível na página da DPPG, aba "simpósio".

## 4. DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. Como o evento será híbrido, os resumos serão apresentados da seguinte forma:

4.1.1. Trabalhos de Iniciação Científica: os resumos melhor avaliados terão os trabalhos apresentados, presencialmente, na modalidade oral e os demais, presencialmente, na forma de pôster.

4.1.2. Trabalhos dos mestrados profissionais *Stricto sensu*: os resumos melhor avaliados terão os trabalhos apresentados, presencialmente, na modalidade oral e os demais, virtualmente.

4.1.3. Trabalhos das especializações *Lato sensu*: todos os resumos terão os trabalhos apresentados virtualmente.

4.2. Sobre as apresentações orais (presencial, no campus Rio Pomba):

4.2.1. Os resumos provenientes de trabalhos da Iniciação Científica e dos mestrados profissionais *stricto sensu* e que obtiverem a maior pontuação na avaliação da Comissão de Avaliadores, a ser designada pela DPPG, serão selecionados para a apresentação oral, conforme descrito:

- Dois resumos dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos de graduação de cada departamento,
- Dois trabalhos dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos técnicos (independente do departamento),
- Dois trabalhos dos cursos de pós graduação *Stricto Sensu* (independente do departamento).

4.2.2. As vagas não preenchidas serão alocadas de acordo com a classificação de notas, independente do departamento, dentro de sua respectiva categoria.

4.2.3. Somente os trabalhos conduzidos por orientadores do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba participarão das apresentações orais.

4.2.4. Os trabalhos orais deverão ser elaborados em *PowerPoint*. O autor/apresentador da sessão oral terá 15 minutos para fazer sua apresentação, mais 5 minutos para questionamentos.

4.2.5. As datas e os horários das apresentações orais serão divulgados no site do evento, de acordo com o cronograma (**ANEXO I**). O apresentador do trabalho oral deverá chegar ao local da apresentação com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, para a apresentação.

4.2.6. Os autores devem verificar previamente na programação o dia e horário

da sua apresentação oral. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

4.2.7. A Comissão de Avaliadores participará do evento e realizará a avaliação das apresentações orais.

4.2.8. O orientador deve estar presente nas apresentações dos trabalhos de seus orientados e fornecer informações complementares ao trabalho, caso necessário, no momento dos questionamentos. Em caso de ausência do orientador por motivo de força maior, o mesmo deverá enviar carta com justificativa à Diretoria de Pesquisa do Campus, no prazo de cinco dias a partir do encerramento do evento.

4.3. Sobre as apresentações de pôsteres (presencial, no campus Rio Pomba):

4.3.1. Os demais trabalhos dos cursos de graduação e dos cursos técnicos serão apresentados na forma de pôsteres. As datas e os horários das apresentações de pôsteres serão divulgados no site do evento, de acordo com o cronograma (**ANEXO I**).

4.3.2. As orientações gerais para a elaboração dos pôsteres, serão disponibilizadas, posteriormente, no sistema do evento.

4.3.3. A Comissão de Avaliadores participará do evento e realizará a avaliação das apresentações de pôsteres.

4.4. Sobre as apresentações virtuais:

4.4.1. Os trabalhos dos mestrados profissionais *Stricto sensu* não selecionados para apresentação oral e todos os trabalhos das especializações *lato sensu* serão apresentados virtualmente, na forma de vídeos.

4.4.2. Os trabalhos serão apresentados em uma galeria que ficará disponível para acesso assíncrono durante os dias do evento.

4.4.3. O autor/apresentador terá 5 minutos para fazer sua apresentação.

4.4.4. As orientações gerais para a elaboração das apresentações, as gravações em vídeo e a exposição na galeria serão disponibilizadas, posteriormente, no sistema do evento, contendo, inclusive, o prazo para o envio do material à Diretoria de Pesquisa.

4.4.5. A Comissão de Avaliadores acessará a galeria para a avaliação das apresentações.

4.4.6 Todos os trabalhos a serem apresentados deverão ser elaborados em *PowerPoint*.

4.5. Orientações gerais:

4.5.1. Todos os trabalhos a serem apresentados deverão conter os seguintes tópicos: introdução, objetivos, material e métodos (ou metodologia), resultados e conclusões.

4.5.2. Todos os estudantes apresentadores autorizam o uso de sua imagem e voz durante o evento. Os participantes ficam cientes de que, em momentos em que a imagem e/ou voz forem captadas, em atividades do evento, elas poderão estar disponíveis para serem utilizadas para fins educacionais, por prazo indeterminado, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

## **5. DO CONVITE PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO**

5.1. Será publicado um livro contendo 17 capítulos (9 provenientes das apresentações orais, 3 das apresentações de pôsteres e 5 das apresentações de virtuais), os quais serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1. Um orientador de trabalho dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos de graduação de cada departamento (7 trabalhos – apresentação oral), um orientador de trabalho dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos técnicos (1 trabalho, independente do departamento – apresentação oral), um orientador de trabalho dos cursos de pós graduação *Stricto Sensu* (1 trabalho, independente do departamento – apresentação oral), dois orientadores de trabalho dos cursos de pós graduação *Stricto Sensu* (2 trabalhos, independente do departamento – apresentação virtual), três orientadores de trabalho dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (3 trabalhos, independente do departamento – apresentação virtual), um orientador de trabalho apresentado na forma de pôster (1 trabalho de nível técnico, independente do departamento), dois orientadores de trabalhos apresentados na forma de pôster (2 trabalhos, independente do departamento – trabalhos dos cursos de graduação), cujos trabalhos obtiverem a maior pontuação (média aritmética da nota do resumo e da apresentação oral/pôster/apresentação virtual) serão convidados a redigir um capítulo de livro.

5.2. Os capítulos serão submetidos a uma avaliação por pares, para avaliar o mérito científico da obra e a uma avaliação linguística.

5.3. Apenas as obras provenientes de estudantes-autores devidamente matriculados em cursos do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba poderão participar do livro.

5.4. Os capítulos de livro não enviados nos prazos estipulados pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação serão desconsiderados da obra. Para preencher tais desistências, novos autores serão convocados de acordo com a classificação de notas, independente do departamento, dentro de sua respectiva categoria. Caso não seja possível a seleção dentro de cada categoria, será utilizada a classificação geral de notas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. As publicações decorrentes de trabalhos apresentados no XV Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba deverão citar, obrigatoriamente, o Campus Rio Pomba, a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) ou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dependendo do tipo de bolsa que o aluno recebeu durante o Programa.

6.2. Os professores e bolsistas que desenvolveram projetos inovadores (PIBITI) deverão buscar orientação no NITTEC do Campus Rio Pomba, para confecção do resumo e apresentação oral/pôster/virtual, a fim de resguardar o direito futuro de proteção da propriedade intelectual.

6.3. Os autores convidados a redigir o capítulo de livro cedem ao IF Sudeste MG seus direitos patrimoniais sobre a autoria do trabalho, podendo o cessionário publicar, armazenar em banco de dados, assim como realizar veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma direta ou indireta de divulgação e exploração. A cessão se dará de forma gratuita, irrevogável, irretratável e exclusiva para o cessionário, pelo prazo de proteção do direito de autor conforme estabelecido na legislação pertinente. Além disso, os autores declaram-se responsáveis pela autoria do capítulo e cientes das punições legais no caso da violação dos direitos de terceiros.

6.4. As dúvidas devem ser encaminhadas para o email: [dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br](mailto:dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br)

6.5. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do evento.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Todas as atividades e seus respectivos detalhamentos serão disponibilizados no sistema do XV Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia.

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Datas</b>
Cadastro dos participantes no sistema do XV Simpósio	Obrigatório para os que não possuem cadastro	A partir do dia 25/07/2023
Submissão de resumos (necessário ter sido realizado o cadastro no sistema)	Obrigatório para bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Iniciação Científica com projetos finalizados em 2021/2022 e aqueles que ainda não apresentaram os resultados em outro evento científico	25/07/2023 a 29/08/2023
Parecer do Orientador	Orientador de trabalhos submetidos	25/07/2023 a 31/08/2023
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora	Comissão Avaliadora	28/08/2023 a 17/09/2023
Divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos	DPPG	A partir de 02/10/2023
Divulgação de datas e horários das apresentações orais e pôsteres	DPPG	A partir de 09/10/2023
Inscrição dos participantes cadastrados nas atividades do XV Simpósio (necessário ter realizado o cadastro no sistema)	Todos	11/10/2023 a 26/10/2023
XV Simpósio de Ciência, Inovação e Tecnologia	Todos	25 e 26/10/2023



## ANEXO II

### NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

1. Os resumos deverão ser enviados utilizando-se o sistema do XV Simpósio, disponível no site institucional, no período de submissão de resumos conforme cronograma, **ANEXO I**, deste Regulamento. Não serão aceitos resumos enviados por email, fax ou correios, bem como os que forem submetidos em data posterior à estabelecida.

2. Todos os trabalhos serão, **OBRIGATORIAMENTE**, submetidos na forma de RESUMO simples, que deverá possuir no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, excluindo-se o título. É de responsabilidade do autor a conferência do número de palavras do resumo submetido, pois o sistema do Simpósio não limita o número de palavras do resumo.

3. O resumo deve ser inédito e conter introdução, objetivos, material e métodos (ou metodologia), resultados e conclusões. Estes tópicos deverão estar **subentendidos** na redação do resumo, ou seja, o título de cada tópico não deverá aparecer no texto. Os resumos que não respeitarem esse padrão, sobretudo os que não apresentarem resultados, serão desclassificados, sendo aceitos apenas os que estiverem de acordo com este Regulamento.

4. O autor poderá criar o resumo diretamente na caixa de texto disponível no sistema de submissão *online* ou em editor de texto *Microsoft Word* ou *LibreOffice Writer*. O texto deve ser justificado e digitado em parágrafo único e em espaçamento simples, em fonte *Times New Roman* 12. Caso o texto seja criado em um editor de texto *Microsoft Word* ou *LibreOffice Writer*, os caracteres especiais como aspas, sobrescrito, itálico, hífen devem ser inseridos diretamente na caixa de texto do sistema de submissão.

5. As palavras-chave deverão ser digitadas em campo específico no sistema do Simpósio, em ordem alfabética e em letras minúsculas. Estas, devem ser

elaboradas de modo que o trabalho seja rapidamente resgatado nas pesquisas bibliográficas. Não podem ser retiradas do título do resumo.

6. O resumo poderá ser constituído de, **no máximo, 6 (seis) autores**, incluindo-se o orientador, sendo que todos eles devem estar cadastrados no Simpósio;

7. Não é necessário incluir o orientador como autor, pois o mesmo será adicionado automaticamente, após a seleção de seu nome no sistema.

8. Os resumos submetidos pelos estudantes serão automaticamente encaminhados para avaliação pelo ORIENTADOR, o qual deverá corrigi-los e emitir o parecer (aprovado ou reprovado). Logo após a aprovação pelo orientador, o resumo será avaliado pela COMISSÃO AVALIADORA, de acordo com os critérios apresentados no **ANEXO IV - A**.

9. Os resumos serão classificados em aprovados ou reprovados (aqueles que obtiverem pontuação menor que 60 pontos), sendo que estes não constarão nos anais do evento.

10. Os resumos aprovados serão apresentados no evento (oral, pôster ou virtualmente) e serão novamente avaliados por COMISSÃO AVALIADORA seguindo os critérios descritos no **ANEXO IV – B e C**.

## **ANEXO III**

### **SUBÁREAS DE ATUAÇÃO**

1. Agronomia, Agricultura e Ambiente
2. Artes
3. Ciência da Computação
4. Ciência e Tecnologia de Alimentos
5. Ciências Biológicas e Biotecnologia
6. Ciências da Saúde
7. Ciências Gerenciais
8. Ciências Sociais, Humanas, Linguística e Letras
9. Educação
10. Engenharias
11. Matemática, Física e Estatística
12. Química
13. Zootecnia

**ANEXO IV – A**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
1 - Estrutura do resumo, de acordo com as normas do Simpósio (Contém introdução, objetivos, material e métodos ou metodologia, resultados e conclusões, mínimo de 250 e máximo de 400 palavras?)	Até 10 pontos
2 - Título (Descreve a essência do resumo?)	Até 10 pontos
3 - Qualidade da redação científica (Ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal)	Até 20 pontos
4 - Relevância científica (O tema é atual e relevante?)	Até 20 pontos
5 - Metodologia (Permite a obtenção dos objetivos propostos?)	Até 20 pontos
6 - Resultados e Conclusões (Os objetivos foram alcançados? Os resultados apresentados e as conclusões são claros?)	Até 20 pontos
<b>Total de pontos</b>	<b>Até 100 pontos</b>

**Parecer do avaliador:**

Os trabalhos com pontuação menor que 60 pontos serão reprovados.

( ) **REPROVADO.** O resumo deve ser rejeitado para publicação, pois **não atingiu** o objetivo proposto.

( ) **APROVADO.** O resumo foi aceito para publicação.

## ANEXO IV – B

### FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS ORALMENTE

Nome do apresentador:

Título do trabalho:

Início: _____ horas e _____ minutos. Término: _____ horas e _____ minutos.	Duração prevista: 15 minutos para apresentação oral		
Itens avaliados		Pontuação	Pontos obtidos
1 - Adequação do material audiovisual (qualidade visual)		Até 10 pontos	
2 - Domínio e adequação do conteúdo		Até 10 pontos	
3 - Distribuição cronológica (adequação ao tempo disponível de apresentação)		Até 10 pontos	
4 - Relevância do assunto, potencial de inovação tecnológica e aplicação		Até 15 pontos	
5 - Comunicação (linguagem clara, fluente e correta)		Até 15 pontos	
6 - Apresentação clara dos objetivos, da metodologia, dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões do trabalho		Até 15 pontos	
7 - Capacidade de estimular o interesse pelo assunto (motivação pelo tema)		Até 10 pontos	
8 - Segurança do apresentador		Até 15 pontos	
<b>Total de pontos</b>		<b>Até 100 pontos</b>	

- Trabalhos de inovação poderão apresentar a metodologia e os resultados de forma não detalhada, seguindo as orientações do NITTEC.

Observações:

Campus Rio Pomba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Responsável pela avaliação:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV – C

### FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NA FORMA DE PÔSTER E VIRTUAIS

Apresentação número: \_\_\_\_\_

Nome do apresentador: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

Itens avaliados	Pontuação	Pontos obtidos
1 - Adequação do material audiovisual (qualidade visual)	Até 10 pontos	
2 - Domínio e adequação do conteúdo	Até 10 pontos	
3 - Distribuição cronológica (adequação ao tempo disponível de apresentação)	Até 10 pontos	
4 - Relevância do assunto, potencial de inovação tecnológica e aplicação	Até 15 pontos	
5 - Comunicação (linguagem clara, fluente e correta)	Até 15 pontos	
6 - Apresentação clara dos objetivos, da metodologia, dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões do trabalho	Até 15 pontos	
7 - Capacidade de estimular o interesse pelo assunto (motivação pelo tema)	Até 10 pontos	
8 - Segurança do apresentador	Até 15 pontos	
<b>Total de pontos</b>	<b>Até 100 pontos</b>	

- Trabalhos de inovação poderão apresentar a metodologia e os resultados de forma não detalhada, seguindo as orientações do NITTEC.

Observações:

Campus Rio Pomba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Responsável pela avaliação:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_